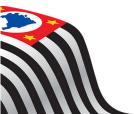


REGULAMENTO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (PDG-AP)

PDG-AP OFICIAIS ADMINISTRATIVOS 2012

São Paulo, agosto de 2012





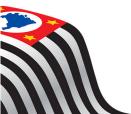






SUMÁRIO

A. Apresentação	3
B. Objetivo	3
C. Público-Alvo	3
D. Processo de Indicação e Inscrição	4
E. Competências e Habilidades	5
F. Estrutura e Cronograma	6
G. Avaliação e Certificação	8
H. Responsabilidades do Cursista	9
I. Segurança da Informação nas Atividades Web	.10











A. APRESENTAÇÃO

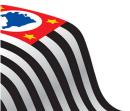
- 1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) implantou novo modelo de gestão (Decreto nº 57.141) que trouxe modificações na estrutura da Secretaria, prevendo a extinção e a criação de órgãos, cargos e funções, cujos servidores deverão se adequar à nova realidade.
- 2. Faz-se, então, necessário preparar os servidores para que se reconheçam dentro da nova estrutura e compreendam seus novos papéis para o efetivo alcance da missão institucional da SEE-SP.
- 3. Nesse contexto, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP), com a responsabilidade de atualizar os quadros da SEE-SP, identificou a necessidade de oferecer formação específica que contribua para o novo modelo de gestão da Secretaria.
- 4. O Programa de Desenvolvimento Gerencial Atualização Profissional (PDG-AP) tem continuidade com a oferta do curso direcionado aos oficiais administrativos, em exercício nos Órgãos Centrais da SEE-SP e nas Diretorias de Ensino (DE).
- 5. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem o PDG-AP Oficiais Administrativos.

B. OBJETIVOS

- 6. O PDG-AP Oficiais Administrativos tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento e para o aperfeiçoamento das competências profissionais necessárias ao cumprimento das funções relativas ao cargo de oficial administrativo, com a finalidade de melhorar e aprimorar a qualidade de prestação de serviços educacionais oferecidos na rede pública do Estado de São Paulo, a partir:
 - a. da apresentação do contexto da SEE-SP: dimensões da SEE-SP; a legislação, políticas educacionais e programas; a SEE-SP nos últimos vinte anos; sua estrutura e reestruturação; a SEE-SP na escola;
 - b. do desenvolvimento de competências comportamentais: foco na comunicação, no relacionamento interpessoal, qualidade no atendimento e gestão de conflitos;
 - c. da instrumentalização do oficial administrativo com recursos técnicos que o apoiem nas atividades profissionais.

C. PÚBLICO-ALVO

7. O PDG-AP Oficiais Administrativos é direcionado a todos os oficiais administrativos em exercício nas DEs e nos Órgãos Centrais da SEE-SP.





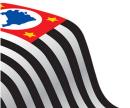






D. PROCESSO DE INDICAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 8. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, de **22 a 28 de agosto** por meio de formulário eletrônico disponível no site **www.escoladeformacao.sp.gov.br/pdgap**, no menu lateral, em "PDG-AP Oficiais Administrativos".
- 9. Todos os oficiais administrativos em exercício nas DEs e nos Órgãos Centrais deverão participar do PDG-AP Oficiais Administrativos.
- 10. Atenção: os oficiais administrativos em exercício nas escolas não devem ser inscritos!
- 11. Poderão ser inscritos os profissionais que constem como oficiais administrativos, conforme base CGRH de julho de 2012.
- 12. Em cada DE ou Órgão Central deve haver um responsável pela inscrição dos oficiais administrativos em exercício nessa sede:
 - a. Nas DEs, cabe ao Dirigente, ou ao responsável por ele indicado, realizar as inscrições;
 - b. Nos Órgãos Centrais, cabe aos coordenadores, aos superiores hierárquicos dos oficiais administrativos, ou aos responsáveis por eles indicados, realizarem as inscrições.
- 13. Apenas os oficiais administrativos indicados pelos responsáveis das DEs e Órgãos Centrais, no período e local descritos no item 8, serão considerados inscritos.
- 14. Ao inscrever os oficiais administrativos, é de fundamental importância que o responsável pelas inscrições:
 - a. Esteja de posse do CPF, nome completo e e-mail válido pessoal e atualizado de cada oficial administrativo em exercício em sua DE ou Órgão Central;
 - b. Inscreva todos os oficiais administrativos em exercício em seu Órgão Central ou em sua DE;
 - c. Atente-se ao preenchimento do e-mail de cada oficial administrativo inscrito: esse será um dos meios de comunicação da coordenação do PDG-AP Oficiais Administrativos junto aos participantes;
 - d. Certifique-se quanto ao protocolo de inscrição expedido ao término da inclusão de todos os oficiais administrativos:
 - I. é um protocolo para cada um dos inscritos;
 - II. a relação com todos os protocolos poderá ser exportada em formato Excel para registro e consulta.
- 15. Caberá aos responsáveis pelas inscrições em cada DE e Órgão Central:
 - a. Informar aos oficiais administrativos que a inscrição foi realizada com sucesso;
 - b. Orientar os oficiais administrativos inscritos quanto ao acesso regular ao hotsite do PDG-AP para: ciência do conteúdo deste Regulamento; consulta ao cronograma do curso; orientações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).











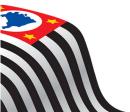
E. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

16. Competências a serem adquiridas:

- a. Capacidade de reconhecer a atuação do servidor público, em especial no que diz respeito aos direitos, aos deveres e às obrigações;
- b. Conhecimento de conceitos e procedimentos da legislação, normas legais e jurídicas aplicáveis ao servidor público no desempenho de suas funções como forma de contribuir para os resultados da área de atuação;
- c. Compreensão da LDB e demais normas legais e reguladoras do sistema educacional;
- d. Conhecimento da política educacional vigente e das transformações ocorridas na história recente;
- e. Conhecimento da estrutura organizacional, atribuições e competências das áreas da SEE-SP;
- f. Conhecimento das ações e dos processos administrativos que se refletem no cotidiano escolar.
- g. Capacidade de identificar a estrutura e a articulação das leis;
- h. Conhecimento dos processos, procedimentos e fluxos decorrentes de legislação e normas jurídicas que integram as comunicações administrativas e processuais entre os diferentes níveis da estrutura organizacional da SEE-SP e de relações com outras instituições públicas e com a sociedade civil;
- i. Capacidade de redigir documentos de natureza simples;
- j. Capacidade de organizar processos e documentos e manter arquivos.

17. Habilidades a serem desenvolvidas:

- a. Capacidade de administrar as diferenças. Ser cortês e desprovido de preconceitos. Relacionar-se com diversos tipos de pessoas e/ou públicos, demonstrando compreensão e respeito à individualidade e às diferenças de estilo, procurando estabelecer empatia, a fim de proporcionar um ambiente saudável;
- b. Capacidade de reagir positivamente às mudanças e de adaptar-se a novos métodos, procedimentos e/ou estratégias;
- c. Capacidade de manter o foco frente à pressão, garantindo a qualidade na realização das atividades exigidas, ressaltando, dessa forma, seu autocontrole;
- d. Capacidade de trabalhar em equipe, preservando as relações interpessoais, lidando positivamente com os conflitos;
- e. Capacidade de comprometer-se com o trabalho, por meio do cumprimento de normas e procedimentos institucionais, dos prazos estabelecidos, bem como com o zelo com materiais/equipamentos;
- f. Capacidade de buscar manutenção e melhoria contínua dos produtos e serviços por meio de atualização e implementação de metodologias, técnicas e processos fundamentados em princípios de qualidade, de forma a atender às necessidades/expectativas da área de atuação.







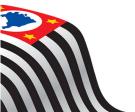




F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

- 18. O PDG-AP Oficiais Administrativos será realizado de outubro de 2012 a junho de 2013.
- 19. A carga horária é de 54 horas, sendo:
 - a. 34 horas de atividades web, realizadas a distância, por meio do AVA-EFAP;
 - b. 4 horas de relatório de observação;
 - c. 16 horas de atividades presenciais:
 - I. duas videoconferências (VC) de 8 horas cada em datas predefinidas em cronograma, realizadas ao vivo nos ambientes de aprendizagem da Rede do Saber/EFAP;
 - II. cada diretor deve comparecer às VCs somente na DE, conforme convocação a ser realizada anteriormente às datas;
 - III. os cursistas dos órgãos centrais serão convocados a realizar as VCs em um dos ambientes das DEs na Capital.
- 20. Os inscritos serão divividos em turmas. Serão dois grupos de turmas: a relação de cursistas por grupo será publicada no site www.escoladeformacao.sp.gov.br/pdgap, em "PDG-AP Oficiais Administrativos", anteriormente ao início do curso.
- 21. Cada conjunto de turmas terá um cronograma específico, conforme disposto a seguir:

Módulo	Unidades	Modalidades	Carga Horária	Período/Duração (Grupo 1)	Período/Duração (Grupo 2)
Ambientação: AVA-EFAP	-	Atividades web (AVA-EFAP)	-	01 a 07/10	29/10 a 04/11
Módulo 1 O Contexto da SEE - SP	1 O Papel do Servidor Público	Atividades web (AVA-EFAP)	2h	08 a 09/10	05 a 06/11
	2 Política Educacional		2h	10 a 11/10	07 a 08/11
	3 A Estrutura da Secretaria da Educação		3h	15 a 16/10	09 a 12/11
	4 A SEE na Escola		3h	17 a 18/10	13 a 14/11





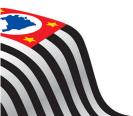






Módulo 2 Aspectos Comportamentais	1 Atendimento de Qualidade do Oficial Administrativo	Atividades presenciais por VC	8h	VC 1 – 04/12 VC 2 – 11/12	VC 1 – 05/12 VC 2 – 12/12
	2 Comunicação e Relações Interpessoais	Atividades presenciais por VC			
	3 Gestão de Conflitos	Atividades presenciais por VC	8h		
	Roteiro de observação	Atividade de observação no local de trabalho	4h	de 05 a 10/12	de 06 a 11/12
	1 Comunicações Administrativas	Atividades web	8h	27/05 a	a 02/06
Módulo 3 Aspectos Administrativos	2 Redação Administrativa		8h	03 a 09/06	
	3 Noções de Direito		8h	10 a 17/06	

- 22. As atividades web serão compostas por videoaulas, leituras, fóruns e atividades objetivas e discursivas.
- 23. O acesso ao AVA-EFAP se dará por meio do site www.escoladeformacao.sp.gov.br/pdgap, em "PDG-AP Oficiais Administrativos", disposto no menu lateral.
- 24. As atividades web serão acompanhadas por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por: interagir e mediar os fóruns; orientar e avaliar os estudos, os fóruns e as atividades propostas no AVA-EFAP.
- 25. As atividades presenciais serão desenvolvidas por especialistas e acompanhadas por professores tutores.
- 26. O cursista é o responsável por aferir sua frequência em cada uma das duas VCs por meio de registro eletrônico, sendo que:
 - a. O registro eletrônico será realizado por meio de login, composto de usuário e senha pessoais e intransferíveis;
 - b. Só será possível realizar o registro eletrônico nos computadores do ambiente da Rede do Saber/EFAP da DE destinado a esse fim;
 - c. O registro eletrônico em cada VC de 8 horas deverá ser realizado em quatro etapas: na entrada e na saída da manhã e na entrada e na saída da tarde da VC, conforme convocação. Os registros poderão ser apontados, respeitadas as seguintes tolerâncias:
 - I. Manhã: 30 min. na entrada e 15 min. na saída;
 - II. Tarde: 15 min. na entrada e 15 min. na saída;











- d. Para ter frequência no Módulo 2, é necessário que o cursista tenha presença aferida nas duas VCs. Assim, os quatro registros de presença em cada VC, no local e data de convocação, têm que constar como efetuados eletronicamente;
- e. Apenas os registros eletrônicos serão considerados como apontamentos de frequência nas VCs.
- 27. Em caso de impossibilidade de participação nas atividades do curso em razão de problemas de saúde, o cursista deverá abrir chamado no Fale Conosco do curso e ter posse do atestado médico. Esses casos serão analisados pela coordenação do curso.
- 28. As atividades do curso devem ocorrer em serviço, durante o horário de trabalho dos cursistas. Estima-se que o cursista dedique 2 horas por dia para a realização das atividades web do curso.

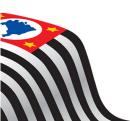
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

29. O aproveitamento nas atividades web será avaliado conforme quadro a seguir:

ATIVIDADE NÃO REALIZADA			ATIVIDADE REALIZADA		
	Não realizada ou entregue em branco. Realizada/entregue contendo conteúdos desconectados da atividade proposta. Realizada/entregue contendo conteúdos que culminem em material ilícito.		Resposta coerente com a questão proposta.		
Não realizada			Insatisfatório	Satisfatório	
_		Conceito C	Conceito B	Conceito A	
em branco.		l '	Entre 1% e 50%	Entre 51% e 75%	Acima de 75%
			de acertos	de acertos	de acertos

Quadro de Avaliação

- 30. As atividades web avaliativas são compostas de: fóruns, questões objetivas e discursivas.
- 31. As atividades web avaliativas devem ser realizadas e entregues até a data fim da unidade correspondente.
- 32. As atividades web serão assim avaliadas, considerados os critérios do Quadro de Avaliação:
 - a. As questões objetivas serão automaticamente corrigidas pelo AVA-EFAP;
 - b. As questões discursivas e os fóruns serão avaliadas pelo professor tutor:
 - I. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar que o cursista refaça total ou parcialmente determinada atividade. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade até a entrega da atividade refeita, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso;
 - II. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não esteja dentro do período estipulado no cronograma do curso.
- 33. As atividades presenciais serão realizadas por meio de duas VCs, com carga horária total de 16 horas.
- 34. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 80% do total das atividades web de cada módulo;
 - b. Ter média de aproveitamento satisfatório nas atividades web de cada módulo;
 - c. Ter presença aferida nas duas VCs.





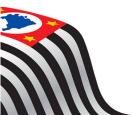






H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 35. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
- 36. Participar das duas VCs, conforme data e local de convocação.
- 37. Ao cursista incumbe, para efeitos de registro de frequência nas atividades presenciais:
 - a. Apresentar-se no local da VC, de posse de documento oficial, pessoal, com foto;
 - b. Certificar-se de que o registro de frequência foi realizado na entrada e na saída da manhã e da tarde das duas VCs e tomar nota do número de protocolo expedido;
 - c. Respeitar os limites de tolerância para o registro de presença, conforme item 26.
- 38. Dedicar-se ao cumprimento da carga horária do curso, organizando-se, durante o horário de trabalho, para a realização das atividades web do PDG-AP Diretores, por 2 horas diárias.
- 39. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
- 40. Acompanhar, no AVA-EFAP, o "status" de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
- 41. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança das informações e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
- 42. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.
- 43. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
- 44. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
- 45. Realizar "logout" (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
- 46. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- 47. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
- 48. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela coordenação do curso.
- 49. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.











I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

- 50. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade das informações.
- 51. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 52. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado	
Software	 Windows XP Service Pack 2 Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 	 Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior Acesso apenas pelos seguintes navegadores: Internet Explorer 7 ou 8; Firefox 3, 4 ou 5; Chrome; Safari 3, 4 ou 5. Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior. 	
Hardware	 Mínimo de 512 mb de Memória RAM Resolução de tela mínima de 1024x768 		
Internet	 Utilize apenas os navegadores recomendados. Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior 		

Quadro Especificações Técnicas

- 53. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:
 - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - I. Abrir o Internet Explorer;
 - II. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - III. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar "Opções da Internet";
 - IV. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - V. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de Navegação";
 - VI. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - VII. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
 - VIII. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".
 - b. Caso utilize o Firefox:
 - I. Abrir o Firefox;
 - II. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - III. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar Dados Pessoais";
 - IV. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
 - V. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
 - VI. Clicar no botão "Limpar Agora". Esta janela será fechada automaticamente.

